

PORTARIA Nº 25/2024 DPR/EMPREL

RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23 , inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público realizado em 06/08/2023, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 056, de 09/05/2023, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 134, de 12/10/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo a Determinação Judicial, convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas para PCD, constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até 24h da publicação, conforme dados a seguir:

CARGO - ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
ANDERSON MENEZES DO NASCIMENTO	PCD	077.***.714-11

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo D´Almeida
Diretor-Presidente